

DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 13 de maio de 2024
Ano XV | Edição nº 3113

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Extrato	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7
CPAD	9
Outros Atos	9



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 176 DE 13 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 6710/2024,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor **UALACE CARDOZO**, matrícula 4983, do Cargo Efetivo de Motorista, com validade a contar de 10/05/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de maio de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas

**DISPENSA LICITATÓRIA 160/2024
PROCESSO Nº 4917/2024**

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde no valor total de R\$ 688,80 (seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Coordenador de T.I e Dados, através do feito protocolado sob n.º 4917/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais informados no presente processo, para instalação de sistema de vídeo-monitoramento no Hospital Maternidade Santa Theresinha e Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 688,80 (seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). A referida dispensa será com a empresa **FERRAGENS REZENVALE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.185.464/0001-04, com sede a Rua Aurino da Costa Carvalho, 47- F, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 02/05/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 08/05/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **FERRAGENS REZENVALE LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de maio de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA 161/2024
PROCESSO Nº 4917/2024**

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde no valor total de R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Coordenador de T.I e Dados, através do feito protocolado sob n.º 4917/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais informados no presente processo, para instalação de sistema de vídeo-monitoramento no Hospital Maternidade Santa Theresinha e Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais). A referida dispensa será com a empresa **REALTECK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.629.322/0001-79, com sede a Rua Pascal, 332, Vila da Penha, Rio de Janeiro - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 02/05/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 08/05/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **REALTECK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de maio de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA 162/2024
PROCESSO Nº 4917/2024**

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde no valor total de R\$ 2.149,23 (dois mil e cento e quarenta e nove reais e vinte e três centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Coordenador de T.I e Dados, através do feito protocolado sob n.º 4917/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais informados no presente processo,



para instalação de sistema de vídeo-monitoramento no Hospital Maternidade Santa Theresinha e Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.149,23 (dois mil e cento e quarenta e nove reais e vinte e três centavos). A referida dispensa será com a empresa **JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº 17.658.616/0001-57, com sede a Av dos Andradas, 555, Morro da Glória, Juiz de Fora - MG.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 02/05/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 08/05/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA DISTRIBUIDORA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de maio de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 163/2024

PROCESSO Nº 4917/2024

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde no valor total de R\$ 726,22 (setecentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Coordenador de T.I e Dados, através do feito protocolado sob n.º 4917/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais informados no presente processo, para instalação de sistema de vídeo-monitoramento no Hospital Maternidade Santa Theresinha e Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 726,22 (setecentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos). A referida dispensa será com a empresa **COSTA MAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.939.490/0001-27, com sede a R Conselheiro Galvão, 814, Rocha Miranda, Rio de Janeiro - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 02/05/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 08/05/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **COSTA MAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pelas razões expostas no

Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de maio de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 164/2024

PROCESSO Nº 4917/2024

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde no valor total de R\$ 3.951,00 (três mil e novecentos e cinquenta e um reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Coordenador de T.I e Dados, através do feito protocolado sob n.º 4917/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais informados no presente processo, para instalação de sistema de vídeo-monitoramento no Hospital Maternidade Santa Theresinha e Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 3.951,00 (três mil e novecentos e cinquenta e um reais). A referida dispensa será com a empresa **TECNOS SUPORTE EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.892.066/0001-45, com sede a Travessa Santo Agostinho, 25, Todos os Santos, Carmo - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 02/05/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 08/05/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **TECNOS SUPORTE EMPRESARIAL LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de maio de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº



6258/2024; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **G C PALHETA LTDA**; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sondagem a percussão e/ou sondagem rotativa ou mista em terrenos de propriedade deste município ou de interesse público. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da ordem de serviço, iniciando-se em 09 de maio de 2024 e findando-se em 08 de junho de 2024; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 96.605,00 (noventa e seis mil, seiscentos e cinco reais). Reserva Orçamentária nº 595/2024; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes - Pavimento Novo em Logradouros Públicos - Obras e Instalações. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de maio de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 13 de maio de 2024.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

PROCESSO Nº: **12.647/2023**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

VENCEDORA: **SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **106/2024**

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 060	6,38	Total: 1.914,00
Item: 7	Unidade: FR	Marca: HIPOLABOR	Modelo: NACIONAL - Registro M.S.: 1134301840063	
Descrição: PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO , 1 MG/ML, XAROPE INFANTIL - Frasco 100 ml				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 6,38			Total Item: 1.914,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 066	0,08	Total: 1.200,00
Item: 34	Unidade: CP	Marca: EMS	Modelo: NACIONAL -Registro M.S.: 1023507540098	
Descrição: Doxazosina de 2mg				
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 0,08			Total Item: 1.200,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 3.114,00				

São José do Vale do Rio Preto, em 13 de maio de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2024**

Conforme resultados do Último Concurso Público realizado e publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2.023, do dia 16 de novembro de 2020, com resultado final publicado no DO nº 2281 de 21 de setembro de 2021 e homologado em do dia 21 de outubro de 2021, com publicação no DO nº 2.307; Através dos processos nº 5339/2024 e 5397/2024, venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691, das 09:30 (nove e trinta) às 16:00 (dezesseis) horas, ou envio de documentos pelo sistema de Protocolo Digital, através do Link: <https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/>. Neste modelo os documentos deverão ser enviados em arquivos PDF e a foto em JPG, e no ato Sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Cédula de Identidade (cópia e original);
- Título de Eleitor (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- C.P.F. dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação atualizado (cópia e original);
- Carteira "D" e exame toxicológico (somente para motoristas);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais. (Domiciliar)
- Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

FISIOTERAPEUTA

SYLVIA MARIA FERNANDES DA SILVA	01º classificado(a)
PAOLA FERREIRA LIMA	02º classificado(a)
EDUARDA JUCÁ RAPOSO VASTI	03º classificado(a)
BRUNA REZENDE FERNANDES	04º classificado(a)
TATIANE TARDELLI DE LIMA	05º classificado(a)
NATHALIA RODRIGUES DE CARVALHO BULHÕES	06º classificado(a)
ANA PATRICIA GONÇALVES DE MENEZES	07º classificado(a)
IGOR DE SOUZA MACHADO	08º classificado(a)

PSICOLOGO

MARIA EDUARDA DA COSTA FREITAS	07º classificado(a)
ISABELLA DE MATOS GONÇALVES SANTOS	08º classificado(a)
MARCELA SERPA ZANARDI	09º classificado(a)
THAÍS FROZ DOS SANTOS	10º classificado(a)
THAMIRYS NEVES TAVARES	11º classificado(a)

13 de Maio de 2024.

SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS
Chefe da Divisão de RH

**CONVOCAÇÃO N.º 05/2024**

Na competência na Secretaria de Administração, a divisão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com base no que contém Processos nº Processo nº 3222/2023 - Edital nº 01/2023 (ENGENHARIA DO SOFTWARE) e nº 4070/2024 - Edital nº 01/2024, referente ao **Processo de seletiva para Estagiário**, baseado nas solicitações apresentadas pelas secretarias desta municipalidade, conciliado com o número de vagas hoje existentes, convoca os classificados abaixo relacionados para comparecerem junto à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, localizados na Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691– Centro – neste Município, das 10 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original)
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade
- Declaração de matrícula.
- Declaração de frequência escolar.

Classificados:

ENGENHARIA DO SOFTWARE (2023)
JOSÉ PEDRO NOLASCO

02º Classificado(a)

PEDAGOGIA
IZABELLE PEREIRA DA SILVA
ALESSANDRA CARDOSO DE LIMA
SHANAIA ROCHA MEDEIROSS
GABRIELLA RENTO PORTUGUAL
VITORIA DE ARAUJO GUARILHA
ANA CARLA MÉDAS BRITO

05º Classificado(a)
06º Classificado(a)
07º Classificado(a)
08º Classificado(a)
09º Classificado(a)
10º Classificado(a)

EDUCAÇÃO FÍSICA
IAN CHAVES LOPES

01º Classificado(a)

São José do Vale do Rio Preto, 13 de maio de 2024.

SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS
Chefe da Divisão de RH

**CPAD****Outros Atos****ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO**

Aos dez dias de maio de dois mil e vinte e quatro (10-05-2024), às 12h no prédio em que funciona a Prefeitura Municipal em espaço cedido à Comissão de Estágio Probatório, foi realizada reunião presidida pela servidora Rúbia Esteves Machado Braga, e presente a servidora Adriana Lutte Martins e Érica Glizente Lara todas nomeadas conforme Portaria n.º 521 de 01 de novembro de 2022, publicada no D.O.M. n.º 2628 de 03 de novembro de 2022, pag. 3 e Portaria nº 139 de 03 de abril de 2024 publicada no D.O.M. n.º 3.078 de 03 de abril de 2024, pag. 3. A presidente colocou em pauta os processos n.º 9338/2022; 3619/2022; 9289/2022; 9290/2022; 9311/2022; 3688/2022; 3614/2022; 9255/2022; 3685/2022; 9065/2022; 3678/2022; 3621/2022; 9337/2022; 3691/2022; 3677/2022; 9066/2022; 3693/2022; 3683/2022; 3686/2022; 9383/2022; 9033/2022; 9336/2022; 9313/2022; 9032/2022; 3622/2022; 8991/2022; 9308/2022; 3687/2022; 8993/2022; 3673/2022; 3805/2022, referente as avaliações de estágio probatório, após análise, a Comissão fez ressalvas e encaminhou para as respectivas secretarias. Ato contínuo, às 13 h deu por encerrada a reunião e eu, Adriana Lutte Martins, secretariei os trabalhos e lavro a assentada em cumprimento a Lei Complementar n.º 47/2013, e, devidamente assinada será enviada para publicação no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, para a devida publicidade.

Rúbia Esteves Machado Braga

Presidente

Érica Glizente Lara

Membro

Adriana Lutte Martins

Membro

.....